



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO N° 485 – P

Palmas, 29 de abril de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis
77.001-002 Palmas-TO

Senhora Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Decreto Legislativo n° 325/2025 originário do Projeto de Decreto Legislativo n° 01/2025, de autoria da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, que “aprova as contas do Governo do Estado do Tocantins, referente ao exercício de 2022”.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

Enviado via e-mail - 22/05/2025.